

**Direcção Regional da Economia
de Lisboa e Vale do Tejo**

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 894/2007

Processo n.º 171/15.10/662

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 267852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria das Câmaras Municipais do Seixal e de Sesimbra, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento dos troços aéreos da linha mista a 60 kV, LM60-142 Aroeira-Santana, com 16 486 m, entre os apoios n.ºs 8 e 22, 23 e 80 e 81 e a SE60-210 Santana, freguesias de Corroios e Castelo, concelhos do Seixal e de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611064996

Édito n.º 895/2007

Processo n.º 171/15.11/480

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Sesimbra, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV, LA60-142-1 Quinta do Conde, com 3463 m, com origem no apoio n.º 23 da LA60-142 Aroeira-Santana e término na SE60-206 Quinta do Conde, freguesias de Castelo e Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611064998

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 896/2007

Processo n.º 811/12/7/509

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha mista de MT a 30 kV n.º 1207 L3 0036, para o PT ELV 0037 D — Belhó, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064908

Édito n.º 897/2007

Processo n.º 811/12/13/262

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 1213 L3 0303, com 95 m, com origem no apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV para o PT PSR 0022D, Torre das Vargens, e término no PT PSR 0299D; PT tipo aéreo — A11 de 250 kVA e 30 kV, rede BT, loteamento da zona industrial de Vale de Açor, freguesia de Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064961

Édito n.º 898/2007

Processo n.º 811/12/7/510

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha mista MT, a 30 kV, n.º 1207 L3 0500, de interligação entre o PT ELV 0037D, Belhó, e o PST ELV 0314D, Quinta dos Arcos, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064960

Édito n.º 899/2007

Processo n.º 811/2/1/164

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-53-14-01-01, com 1737 m, com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 30 kV para Foros de Vale de Lobo e término no apoio n.º 66 da linha a 30 kV para Monte João Vaz, freguesias de Alvalade do Sado e Messemjiana, concelhos de Santiago do Cacém e Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
2611064979

Édito n.º 900/2007

Processo n.º 811/2/12/128

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção